



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo nº:

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: **Andressa Boscari de Farias**

Matrícula: 240099

E-mail: compraseducacao@curitibanos.sc.gov.br

Telefone: (49)3241-2616

1. Objeto: Contratação da **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CURITIBANOS E REGIÃO – COPER PLANALTO SUL, CNPJ 20.403.987/0001-00**, para o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao PNAE, conforme itens do Edital da Chamada Pública nº 3/2025 e do Termo de Referência destinados ao atendimento da rede municipal de ensino de Curitiba/SC, com os itens adequados e consolidados de acordo com a classificação e ordem de seleção prevista no edital, com os Projetos de Venda apresentados e com o quantitativo por participante definido para 2026, mantendo-se as especificações e os preços de referência do instrumento convocatório.

2. Justificativa da contratação:

A contratação direta da COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CURITIBANOS E REGIÃO – COPER PLANALTO SUL (CNPJ 20.403.987/0001-00) decorre da Chamada Pública nº 3/2025 e é necessária para assegurar a execução regular do PNAE em 2026, garantindo o fornecimento de gêneros alimentícios aos alunos da rede municipal com alimentos saudáveis e de qualidade, fortalecendo a agricultura familiar e o desenvolvimento local.

Os itens foram definidos a partir do mapeamento de produtos com base nos cardápios da alimentação escolar e na disponibilidade orçamentária de 2026, com aquisição dividida em itens e com possibilidade de adequação dos projetos aos preços e condições do edital, observando ainda a ordem de classificação e os critérios de seleção previstos no instrumento convocatório e nas resoluções do FNDE aplicáveis.

3. Descrições e quantidades

Orgânicos:

- Item 1 – Abobrinha: 650 kg
- Item 3 – Acelga: 200 mç
- Item 4 – Batata doce: 600 kg
- Item 5 – Aipim: 250 kg
- Item 6 – Batata salsa: 200 kg
- Item 7 – Batatinha: 600 kg
- Item 8 – Beterraba: 150 kg
- Item 10 – Cebola: 800 kg
- Item 12 – Cenoura: 1.200 kg
- Item 13 – Chuchu: 600 kg
- Item 14 – Couve-flor: 600 kg
- Item 15 – Couve higienizada processada: 200 kg
- Item 16 – Espinafre: 170 mç
- Item 17 – Feijão: 1.900 kg
- Item 18 – Laranja: 700 kg
- Item 20 – Milho verde: 650 kg
- Item 22 – Melancia: 300 kg
- Item 23 – Tangerina Pocam: 1.400 kg
- Item 26 – Tomate: 400 kg



Convencionais:

- Item 34 – Batatinha: 250 kg
- Item 36 – Biscoito caseiro: 400 kg
- Item 38 – Caqui (Fuji ou Café): 300 kg
- Item 44 – Doce sem açúcar: 300 kg
- Item 45 – Espinafre: 70 mç
- Item 47 – Iogurte artesanal: 5.000 lt
- Item 50 – Manjerona/orégano: 300 mç
- Item 51 – Manjeriço: 400 mç
- Item 55 – Morango in natura: 100 kg
- Item 61 – Tangerina/Ponkan: 125 kg
- Item 62 – Rúcula: 100 mç

4. Grau de prioridade da compra: **Alto**

5. Necessita de análise de riscos:

(x) SIM: A análise de riscos do objeto já foi elaborada e registrada na fase de planejamento e condução da Chamada Pública

() NÃO

6. Previsão no PCA:

() NÃO, precisa incluir com a seguinte descrição:

(X) SIM, com a seguinte descrição: Aquisição de gêneros alimentícios

7. Estimativa de valor: **R\$ 312.721,85**

8. Prazo de entrega/ execução: 12 meses, conforme necessidade da Secretaria de Educação.

9. Recursos orçamentários: 007.001/ PNAE

10. Local e horário da entrega/execução: Semanalmente(segunda-feira, início da manhã) durante o ano letivo 2026.

Local: Secretaria de Educação ou Unidades Escolares.

11. Vinculado ou dependente de outra contratação ou de outro D.F.D.:

(x) NÃO;

() SIM; Identifique:

11. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscal do Contrato – Claudia Luciane Granemann da Cruz

Responsável pela liquidação da despesa - Thaline Aretuza Muniz Machado

12. Observações: Não se aplica

Curitibanos, 09 de fevereiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos



Andressa Boscari de Farias
Matrícula 240099
Secretária Municipal de Educação